

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**  
**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação**  
**Mestrado Profissional em Educação**  
**Campus Mata Norte**

**EDITAL DE ERRATA N.º 01 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Comissão do Processo de Seleção do PPGE – Turma 2023, torna público a errata que inclui um(a) candidato(a) na linha de pesquisa de formação de professores(as) como não-homologado para Seleção de Aluno(a) Regular do Curso de Mestrado Profissional em Educação, conforme o Edital n.º 05/2022.

**--LINHA DE PESQUISA: Formação de Professores(as)--**

<b>NÃO-HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>ORIENTADOR(A)</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>COTAS</b>	<b>NATUREZA</b>
282849815	----- *	Não-Homologada	Não	<p>Não apresentou o Barema do Anexo 8, conforme item 4.14, 4.15 e 4.16 do Edital n.º 05/2022, preenchido e seguido de documentação comprobatória dos títulos do currículo do(a) candidato(a).</p> <p>O pré-projeto de pesquisa do Anexo 2 do Edital n.º 05/2022 está preenchido de forma incompleta. Não consta indicação do nome de um(a) orientador(a), conforme a linha de pesquisa indicado na ficha de inscrição do(a) candidato(a).</p>

\* Não foi indicado opção de orientador(a) no pré-projeto de pesquisa. Conforme o Edital n.º 05/2022 do Anexo 2 é obrigatório a indicação de um(a) orientador(a) conforme a linha de pesquisa que o(a) candidato(a) encontra-se inscrito(a).

-Conforme o Edital de Prorrogação das Inscrições, o período para interposição dos recursos a fase que corresponde a etapa da inscrição inicia-se em **11 out. 2022** e encerra-se em **13 out. 2022** até às **18h**.

-Aos(às) candidatos(as) interessados(as) pelo modelo para interposição dos recursos (fase da inscrição não-homologação), o arquivo editável em microsoft word está disponível no site do PPGE em <http://ppge.upe.br> no qual corresponde ao **Anexo 10** do **Edital n.º 05/2022** e **deve ser convertido em formato pdf** para envio à Comissão de Seleção. Os demais documentos que possam acompanhar o pedido de recurso devem ser enviados em seus respectivos **formatos pdf também** para o e-mail [comissao.ppge@upe.br](mailto:comissao.ppge@upe.br).

-Os recursos interpostos devem seguir as orientações contidas nos itens **7.1** e **7.2** do **Edital n.º 05/2022** que normaliza o processo de seleção para aluno(a) regular – turma 2023.

Nazaré da Mata, 10 de outubro de 2022

### **Comissão de Seleção**

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adlene Silva Arantes

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Débora Amorim Gomes da Costa-Maciel

  
Prof. Dr. Jonathas de Paula Chaguri